CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 022/2017

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de se realizar a limpeza do calçamento e galerias da ladeira próxima à Igreja Católica da comunidade de Colina Verde, bem como na estrada que liga o bairro Funil até a cachoeira da fumaça, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 28 de março de 2017.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 03/04/2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Os locais citados encontram-se em uma situação caótica, necessitando de limpeza e manutenção ha muito tempo. São locais de suma importância para o turismo e bastante utilizada pelos munícipes. Portanto, cumpre ao Poder Público zelar pela conservação dessas áreas, razão pela qual espera-se a aprovação da presente matéria